



----- **Ata N.º 5/2019** -----

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e dezanove nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a quinta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos: ---

- 1. Período antes da ordem do dia;-----**
- 2. Balancete; -----**
- 3. Correspondência;-----**
- 4. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A; -----**
- 5. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----**
- 6. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico com Unidade de Educação e Pré-Escolar Porto Moniz;-----**
- 7. Autorização de apoio logístico solicitado pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas;-----**
- 8. Autorização de apoio solicitado pelo SANAS Madeira;-----**
- 9. Aprovação de Protocolos com as Fábricas das Igrejas de Porto Moniz; -----**
- 10. Aprovação de Protocolo com a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, associação sem fins lucrativos – Retoiça; -----**
- 11. Informação do despacho de nomeação da Comissão para Implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados no Município de Porto Moniz; -----**

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

Tomou posse o Senhor Vereador, Dinarte Lima Nunes que substitui o ex-vereador do PSD, Rui Nelson da Silva Rodrigues, que apresentou renúncia de mandato na Reunião de Câmara de 26 de fevereiro de 2019. -----

A reunião foi secretariada por mim, Luíz Miguel de Sousa Lima. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----



1. Período antes da ordem do dia -----

O Sr. Presidente informou sobre a ausência do Senhor Vice-Presidente Luís Teixeira, que não pôde estar presente por motivos de saúde. -----

Apresentou as boas-vindas ao Senhor Vereador Dinarte Lima Nunes, desejando que, à semelhança do Ex-Vereador Rui Nelson, contribua positivamente para o desenvolvimento do Concelho do Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente informou que visitou o Calhau das Achadas da Cruz, juntamente com Sr. Vice-Presidente Luís Teixeira e equipa técnica responsável pelo tratamento de água para consumo humano do concelho, para observar as melhores soluções tendo em vista a instalação de um tanque de água potável para abastecimento daquele local, à semelhança do que foi feito nos sítios das Conteiras, na freguesia da Ribeira da Janela, e Chão da Ribeira, na freguesia do Seixal. -----

O Sr. Presidente salientou que o abastecimento de água potável ao Calhau das Achadas da Cruz foi uma promessa apresentada no manifesto eleitoral do PS sufragado nas últimas eleições autárquicas e uma aspiração do Sr. Juvenal Isidoro Carvalho, antigo presidente da Junta de Freguesia das Achadas da Cruz, eleito pelo Partido Socialista, que faleceu na tentativa de resolução daquele problema em nome da população daquela freguesia. -----

A Sra. Vereadora Graciela Silva enalteceu o empenho do Gabinete de Apoio ao Idoso pela iniciativa da criação de uma trupe envolvendo os idosos do concelho para participação no Desfile de Carnaval 2019, onde obtiveram um honroso 2º lugar, num evento que, pela primeira vez, contou com a participação de duas trupes convidadas. ----

A Sra. Vereadora informou ainda sobre a realização do painel solidário, no âmbito da iniciativa promovida pelo Núcleo Regional da Liga Portuguesa contra o Cancro, com a colaboração da Câmara Municipal do Porto Moniz, denominada “Um Dia Pela Vida”, a realizar no próximo dia 24 de março no sítio do Chão da Ribeira, na freguesia do Seixal.

O Sr. Vereador Dinarte Nunes apresentou uma recomendação, que se encontra apenas a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o assunto: “Parques infantis”. -----

O Sr. Presidente referiu que a Câmara Municipal do Porto Moniz entregou na ADRAMA uma candidatura ao PRODERAM para aprovação de melhoramentos nos parques infantis do concelho, mas as sucessivas dificuldades na sua aprovação têm



dificultado a conclusão do processo de candidatura, salientando que a Câmara Municipal possui documentação que comprova essa dificuldade. -----

O Sr. Vereador Dinarte Nunes apresentou uma Proposta de Deliberação que se encontra apensa a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o assunto: “Realização de um protocolo que garanta uma verba extraordinária e com carácter permanente daqui por diante, de forma a garantir o funcionamento diário e interrupto da delegação do Porto Moniz dos Bombeiros Voluntários”. -----

O Sr. Presidente referiu que quando chegou à Câmara Municipal o serviço de Bombeiros não funcionava 24h/dia por falta de ação dos executivos do PSD que o antecederam. Lembra que seis meses após o Partido Socialista ter assumido a liderança da autarquia, começaram os Bombeiros a funcionar 24h/dia, com um esforço por parte deste executivo e da compreensão da direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz na pessoa do seu Presidente, Sr. Gabriel Drummond e do respetivo Comandante, Sr. Artur Fernandes. -----

O Sr. Presidente relembrou que a Câmara Municipal adquiriu uma ambulância de socorro-Tipo B (ABSC), no valor de 91.994,16€, disponibilizada à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, através de protocolo de cedência, e colocada ao serviço da população, tendo como tripulantes bombeiros residentes no concelho. -----

Referiu ainda que por iniciativa do executivo socialista procedeu-se a um reforço da verba transferida para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, passando a mesma da ordem dos 6.000,00€/mês para os 10.000,00€/mês, salientando que a verba protocolada em 2018, no montante total de 120.000,00€/ano, após reuniões mantidas entre os executivos dos concelhos de Porto Moniz e São Vicente, que, juntamente com o Governo Regional, partilham a responsabilidade de assegurar condições para o funcionamento da Corporação, foi efectivamente actualizada, pelos dois municípios, na devida proporção, no ano 2019, passando a contribuição deste concelho a fixar-se no montante de 126.384,00€/ano. -----

Referindo-se aos salários, o Sr. Presidente esclareceu que com o entendimento entre os autarcas destes dois concelhos, no decorrer do ano 2018, foram uniformizados os salários dos bombeiros desta Corporação, “sendo que para tal a Câmara Municipal do



Porto Moniz contribuiu com uma comparticipação financeira no valor de 15.342,74€, correspondente a 40% do montante necessário para tal, sendo os restantes 60% assegurados pela Câmara Municipal de S. Vicente”. -----

A finalizar o Sr. Presidente disse que seria enviado um ofício à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz para que o próprio, o Sr. Presidente da referida Associação, Gabriel Drummond e ainda o Sr. Comandante Artur Fernandes se pudessem pronunciar sobre o teor desta proposta de deliberação. O Sr. Presidente manifestou-se surpreendido pelo facto de os protocolos que vigoram em 2019, nesta autarquia, não fossem do conhecimento do vereador social-democrata e lamenta que se enverede por formas de fazer política que colocam em causa o bom nome das instituições e de quem as representa, visando grupos profissionais cujo trabalho este executivo tem procurado salvaguardar e reconhecer. -----

A terminar, informou ter tido conhecimento, por parte de alguns populares, que num sábado estava apenas um bombeiro ao serviço, o que o levou a contactar de imediato o Sr. Comandante da Corporação de Bombeiros para clarificação da situação. -----

Submetida a proposta à votação, foi reprovada com três votos contra do PS e um voto a favor do PSD. -----

2. Balancete; -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €892.312,91 (oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e doze euros e noventa e um cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €843.873,53 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e três euros e cinquenta e três cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 48.439,38 € (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove euros e trinta e oito cêntimos). -----

3. Correspondência; -----

3.1 Ratificação do pedido de isenção de taxas e prolongamento de horário do Restaurante “Las Caraibas”; -----

Considerando que aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019 deu entrada um ofício nesta Câmara Municipal, com registo Futuredoc 1642/2019, em nome da senhora Marília da Conceição Batista da Câmara de Amaral Drummond, a solicitar o **prolongamento de**



horário e isenção de taxas do Restaurante “Las Caraíbas”, no âmbito da realização de um Baile de Carnaval. -----

Considerando que a finalidade do evento tem um cariz solidário, pela parceria com o Núcleo Regional da Liga Portuguesa Contra o Cancro, numa iniciativa de “Um Dia Pela Vida”; -----

Considerando que compete à Câmara deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o concelho (...), nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.:-----

Considerando que no dia 22 do mês de fevereiro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1577/2019, em nome da **ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A**, a solicitar **apoio logístico**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte declaração de voto: -----



Handwritten signature in blue ink.

Relativamente à campanha em curso, por parte da Águas e Resíduos da Madeira (ARM), com o mote: “Reciclar faz bem ao Planeta”, o Município de Porto Moniz demonstrou a sua sensibilidade, sobre a mesma causa, quando, em 2016, submeteu a candidatura de um projeto ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), intitulada “Porto Moniz Embala +”. -----

Esta projeto, assentou na criação de uma campanha global de sensibilização para separação seletiva de resíduos dos ecopontos colocados no concelho do Porto Moniz, quer para os residentes, quer para os mais de 500.000 visitantes anuais, que são os principais poluidores e utilizadores das infraestruturas de Resíduos Urbanos do concelho. -----

O “Embala +” foi um projeto composto por quatro grandes fases: a primeira visava conceber os materiais de comunicação para os vários públicos-alvo; a segunda passou pela criação de uma campanha de media com enfoque em meios digitais; a terceira implicou um roadshow pelas várias entidades coletivas do concelho (escolas, centros de dia, associações, etc) e a última incidiu num evento público de dimensão regional que promoveu as boas práticas na gestão dos Resíduos Urbanos. -----

Com esta candidatura, a Câmara Municipal procurou assumir a responsabilidade para com os seus cidadãos, de trabalhar com o objetivo de proteger os recursos naturais e o ambiente, garantindo o futuro do Porto Moniz com o mote: “Juntos, vamos cuidar do Porto Moniz”, realidade que continua bem latente nos compromissos assumidos no dia-a-dia da salubridade do concelho. -----

A candidatura submetida, no valor de €183.610,00 foi aprovada com um montante elegível de €151.885,00. Deste montante, €129.102,25, que correspondem a 85% do total do valor elegível, foram cofinanciados pelo Fundo de Coesão e os restantes 15% foram assegurados pela autarquia, num montante de €22.782,75. -----

O Município de Porto Moniz lamenta, contudo, que o mote: “Reciclar faz bem ao Planeta” não tivesse sido uma realidade não apenas para a ARM, como também para o Instituto de Desenvolvimento Regional, que inviabilizou uma candidatura, por parte da Câmara Municipal, para a construção de uma Estação de Armazenagem Preliminar de Resíduos Sólidos no Porto Moniz. -----



5. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----

Considerando que no dia 25 do mês de fevereiro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1614/2019, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **apoio logístico**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico com Unidade de Educação e Pré-Escolar Porto Moniz; -----

Considerando que no dia 26 do mês de fevereiro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1650/2019, em nome da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico com Unidade de Educação e Pré-Escolar Porto Moniz, a **solicitar transporte para os alunos e encarregados de educação da Pré-Escolar e 1o Ciclo, para o dia 3 de março, a fim de participarem no Desfile de Carnaval**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de apoio logístico solicitado pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas; -----

Considerando que aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1646/2019, em nome da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a solicitar apoio Logístico para a **64.ª Feira Agropecuária do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de apoio solicitado pelo SANAS Madeira; -----

Considerando que aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 1576/2019, em nome de **SANAS Madeira**, a solicitar **Apoio para aquisição de um Desfibrilhador Automático Externo para a Estação de Salvamento de Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de **€1.293,20 (mil duzentos e noventa e três euros e vinte cêntimos)**, está **cabimentado com o registo n.º 139/2019** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Aprovação de Protocolos com as Fábricas das Igrejas de Porto Moniz; -----

Considerando o Município de Porto Moniz tem assumido um papel interventivo no apoio às instituições que desenvolvam atividades promotoras ou valorizadoras do património e da cultura concelhios, considerando-as parceiras determinantes na concretização dos seus objetivos;-----

Considerando que as Paróquias são entidades com um papel relevante na promoção e organização de várias festividades, as quais, reflexamente, contribuem para a divulgação da cultura e património locais, além de dinamizarem, colateralmente, o turismo e a economia locais; -----

Considerando que o Conselho Paroquial para os Assuntos Económicos, vulgarmente conhecido por “Comissão Fabriqueira” ou ainda por “Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de...” (designação derivada do Código de Direito Canónico de 1917) é também uma pessoa coletiva de direito canónico que goza de personalidade jurídica, tanto no foro eclesiástico como no civil; -----

Considerando que este encargo financeiro solicitado no valor de € 14.000,00 (catorze mil euros), está cabimentado com o n.º 141/2019 e possui garantia de fundo disponível; Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o Protocolo.-----



Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Aprovação de Protocolo com a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, associação sem fins lucrativos – Retoiça; -----

Considerando que a atividade associativa se assume como de interesse para o Porto Moniz, porquanto contribui de forma significativa para o desenvolvimento social, artístico, recreativo e cultural para o Concelho; -----

Considerando que o presente Protocolo tem por objeto a definição da comparticipação financeira a atribuir pelo MPM à Retoiça, para a promoção e fomento das atividades de animação e cultura no Concelho de Porto Moniz, de acordo com o Plano de Atividades apresentado;-----

Considerando que este encargo financeiro solicitado no valor de € 4.600,00 (quatro mil e seiscentos euros), está cabimentado com o n.º 142/2019 e possui garantia de fundo disponível;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o Protocolo.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Informação do despacho de nomeação da Comissão para Implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados no Município de Porto Moniz; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, nomeia, no âmbito do procedimento concursal que foi lançado pela AMRAM, para o CONTRATO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD), conforme ofício enviado pela Associação referida, com o registo de entrada Futuredoc 291/2019, a Comissão para Implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados no Município de Porto Moniz composta pelos seguintes membros: -----



- **DPO (Data Protection Officer ou Encarregado de Proteção de Dados)** - Dr.^a Maria Agrela; -----

- **Interlocutor Municipal para o RGPD** - Sr. Eduardo Delgado, responsável pelos sistemas informáticos e simultaneamente, neste âmbito, o responsável pelos sistemas de informação; -----

- **Membro do Executivo Municipal** – Sr. Vereador Nélio Sequeira, responsável pela implementação do Regulamento. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e vinte e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Luíz Miguel de Sousa Lima, que a redigi.-----

O Presidente, -----

O Redator, -----

